



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021

LEILÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 17 de novembro de 2021, na Prefeitura Municipal de Passa Sete, sito na Av. Pinheiro, nº 1.500, nesta cidade, se reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para venda, mediante Leilão Público, de bens inservíveis de propriedade do Município, no estado em que se encontram, a seguir descritos:

- **ITEM 01: 01 (um) Caminhão**, Ford F14000, ano/modelo 1990, à diesel, cor branca, placa IEE5562, Renavam 00571827616, Chassi 9BFXT77MOLDB34665, Patrimônio nº 0401040001, com 01 (um) britador móvel de mandíbulas acoplado, Patrimônio nº 0402080001, avaliados em, no mínimo R\$ 30.000,00 (Trinta e mil reais).
- **ITEM 02: 01 (um) Automóvel**, Voyage 1.6, Volkswagen, ano/modelo 2013/2014, à álcool/gasolina, cor branca, placa IUJ0367, Renavam 00538224908, Chassi 9BWDB45U9ET014781, Patrimônio nº 143, avaliado em, no mínimo R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
- **ITEM 03: 01 (uma) Retroescavadeira**, New Holland, Modelo B95B, 4X4, ano/modelo 2012, à diesel, Patrimônio nº 0402040007, avaliada em, no mínimo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
- **ITEM 04: 01 (uma) Rocadeira Hidráulica 1,7m**, Série 11225, sistema 3 correias e 2 roçadores com rotação de 1038RPM, ano 2016, Patrimônio nº 865, avaliado em, no mínimo R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
- **ITEM 05: 01 (um) Subsolador**, IBL, 2,30m, reforçado, Modelo ASH7, com 7 hastes e pino de segurança, Patrimônio nº 0203070002, avaliado em, no mínimo R\$ 600,00 (Seiscentos reais).
- **ITEM 06: 01 (um) Automóvel**, Chevrolet Spin 1.8L MT LT, ano/modelo 2014, à álcool/gasolina, cor prata, placa IVM7941, Renavam 01004797955, Chassi 9BGJB75Z0EB250099, Patrimônio nº 317, avaliado em, no mínimo R\$ 20.560,00 (Vinte mil e quinhentos e sessenta reais).
- **ITEM 07: 01 (um) Automóvel**, Chevrolet Spin 1.8L MT LT, ano/modelo 2016, à álcool/gasolina, cor branca, placa IXO0839, Renavam 01102839849, Chassi 9BGJB75E0GB186246, Patrimônio nº 847, avaliado em, no mínimo R\$ 30.976,78 (Trinta mil e novecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).
- **ITEM 08: 01 (um) Ônibus**, Marcopolo/Volare W8 ESC, ano/modelo 2006/2007, à diesel, cor prata, placa INP0939, Renavan 00907655882, Chassi 93PB11E3P7C019655, Patrimônio nº 0401120007, avaliado em, no mínimo R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
- **ITEM 09: 01 (um) Lote de Sucata**, contendo 336 cadeiras escolares com estrutura em ferro, avaliado em, no mínimo R\$ 300,00 (Trezentos reais).
- **ITEM 10: 01 (um) Lote de Sucata**, contendo 208 carteiras (classe escolar), com estrutura em ferro e tampo em fórmica, avaliado em, no mínimo R\$ 200,00 (Duzentos reais).



- **ITEM 11: 01 (um) Lote de Sucata Misto de Bens de Informática e Energéticos**, contendo 94 itens: 12 computadores com 04 softwares, 02 computador servidor, 03 notebook, 07 estabilizadores, 07 nobreak, 05 rádio para carro, 10 telefones, 14 impressoras, 01 auto-falante, 01 scanner, 10 monitores, 01 balança, 06 dvr, 01 copiadora, 02 furadeiras, 01 fichário, 02 gravadores, 01 estadiometro, 02 central de alarme, 02 kit para conexão a internet, 03 hd externo, 01 roteador, avaliado em, no mínimo R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
- **ITEM 12: 01 (um) Lote de Sucata Misto com Mobiliário (maioria ferro e aço)**, contendo 48 itens: 07 arquivos de aço, 21 estantes de aço, 07 mesas, 01 calculadora, 02 brinquedos de pracinha em ferro, 01 furador, 01 máquina de escrever, 01 seladora, 04 escadas, 01 suporte de tv, 02 tampão com cuba inox, avaliado em, no mínimo R\$ 300,00 (Trezentos reais).
- **ITEM 13: 01 (um) Lote de Sucata Misto com Eletro/Eletrônicos e Hospitalares**, contendo 122 itens: 03 máquinas fotográficas, 03 fotopolimerizador, 14 aquecedores, 05 balanças, 03 amalgamador, 08 dvd, 03 ar condicionado, 03 autoclave, 01 banqueta, 01 bisturi, 01 botijão de gás, 02 cadeiras de rodas, 01 cardioversor, 01 colpocópio, 02 compressor odontológico, 01 consultório odontológico, 01 desfibrilador, 04 refrigeradores, 01 seladora, 05 suporte braço/soro, 07 televisão, 01 unidade auxiliar (mesinha), 01 video k7, 03 ventilador, 04 detector fetal, 01 eletrocardiografo, 05 escadas, 01 câmera de video, 01 filmadora, 01 forno elétrico, 02 oto/oftalmoscópio, 02 lampada de haste flexível, 01 lavadora de roupas, 01 liquidificador, 01 maca, 03 mesas, 01 monitor, 01 muleta de alumínio, 04 negatoscópio, 01 purificador de água, 07 rádios com cd, 01 raio x odontológico, 02 reletores, 03 mocho, 01 foco auxiliar, 02 nebulizador, 01 aspirador de pó, avaliado em, no mínimo R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. O presente Leilão é regido pelo presente Edital e pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no Art. 53 e seus parágrafos;
2. Os bens acima mencionados estarão expostos à visitação pública no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Passa Sete, RS, sito à Rua Guajuvira, s/nº, nesta cidade, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, de segunda à sexta-feira;
3. Só será considerado o lance de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem, sendo o mesmo oferecido em viva voz em ato público;
4. O pagamento do valor ofertado deverá ser efetuado à vista, no ato da arrematação, junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal;
5. Caso o recolhimento seja feito em cheque, este somente será aceito se for do próprio arrematante deste Leilão, com preenchimento nominal a Prefeitura Municipal, sendo que a retirada do bem deverá ocorrer, somente após a compensação do mesmo;
6. O arrematante somente poderá retirar o bem mediante a integralização do valor ofertado, dispondo para tanto, do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da arrematação, para a retirada do bem, sob pena de lhe ser aplicada as penalidades previstas no item seguinte;
7. Caso o arrematante não integralize o pagamento estipulado, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, assim como também ser-lhe-á aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do valor do bem, além de ficar impedido de participar de novas licitações realizadas por este Município pelo prazo de 2 (dois) anos e ser declarado inidôneo, para contratar com a administração pública pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do disposto no Art. 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
8. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Passa Sete se exime de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou avarias que porventura possam ocorrer nos bens acima mencionados;
9. Os proponentes que não atenderem as exigências deste Edital, serão automaticamente impedidos de participarem;



10. Fica reservado o direito a Prefeitura Municipal de revogar por conveniência administrativa ou ainda anular por irregularidades o presente Leilão, sem que caibam reclamações ou indenizações por parte dos interessados;
11. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Passa Sete, Av. Pinheiro, 1500, pelo telefone 0xx51-3616-6161, ou pelo site www.passasete.rs.gov.br.

Passa Sete, 29 de outubro de 2021.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____ / ____ / ____

Assessor (a) Jurídico (a)